



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA REGIÃO CREF 15/PI



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se presencialmente na sede deste Conselho, sob a Presidência da advogada Cristiane Maria
3 Martins Furtado, OAB/PI 3.323, presidente da Comissão Eleitoral, e os membros: Gabriel de Andrade
4 Pierote, OAB/PI 9071 e Hipólito da Silva Lima, OAB/PI 12.404. Presentes as senhoras Daniela Francatti
5 do Nascimento, Williany Felix da Silva e Alyne Tatiane de Sousa Passos, secretárias da Comissão
6 Eleitoral. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - Constatado o quórum os trabalhos foram iniciados.
7 **APRECIÇÃO DA ORDEM DO DIA - 1)** Pedido de registro da Chapa eleitoral denominada:
8 "DESENVOLVIMENTO, COM TRANSPARÊNCIA ÉTICA E EXCELÊNCIA", tendo como representante Danys
9 Marques Maia Queiroz, CREF/PI-000179. **DELIBERAÇÃO 1)** Quanto ao pedido de registro da Chapa
10 eleitoral denominada: "DESENVOLVIMENTO, COM TRANSPARÊNCIA ÉTICA E EXCELÊNCIA", tendo como
11 representante Danys Marques Maia Queiroz, CREF/PI-000179, com o apoio das secretarias da
12 Comissão Eleitoral, foi verificado que a documentação do art. 13 da Resolução 51/2024 – CREF15/PI
13 foi apresentada, ou seja, foi protocolada petição, devidamente assinada pelo representante da chapa,
14 direcionada a Presidente da Comissão Eleitoral requerendo o registro da chapa, mencionando o nome
15 fantasia da chapa, a indicação do candidato representante da chapa junto ao Conselho e o endereço
16 eletrônico para contato; nominata completa dos 28 (vinte e oito) candidatos a Conselheiros Regionais,
17 com indicação do nome dos 20 (vinte) concorrentes a Membros Titulares e os 08 (oito) a Membros
18 Suplentes, com seus respectivos números de registro no CREF15/PI, bem como assinatura individual
19 de todos os Membros Suplentes na ordem a ser utilizada para substituição de Membro Titular, quando
20 necessário durante o mandato. Foram apresentadas também as certidões: I – certidão negativa de
21 contas julgadas irregulares junto ao TCU; II – certidão de quitação eleitoral junto ao TRE; III –
22 certidão negativa cível e criminal da justiça estadual e federal. Os candidatos que não apresentaram
23 certidões negativas, acostaram certidão positiva acompanhada de certidão de objeto e pé,
24 demonstrando a obediência ao art. 20, "b", "c" e "d" da Resolução CONFEF nº 513/2023; IV - certidão
25 negativa de condenação transitada em julgado em processos administrativos e/ou ético-disciplinares
26 do(s) CREFs em que possuiu registro nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação da
27 nominata de que trata o art. 10 da Resolução CONFEF nº 513/2023; V – certidão de registro ativo no
28 Sistema CONFEF/CREFs, gozo de direitos profissionais e situação regular junto ao CREF; VI -
29 declaração, sob as penas da legislação vigente, devidamente assinada atestando que cumpre os
30 requisitos elencados no art. 20 da Resolução CONFEF nº 513/2023; VII – declaração sobre a
31 concordância de não integrar a Diretoria de entidade sindical relacionada à Educação Física, na data da
32 posse e no curso do mandato; tendo sido preenchidos os requisitos de elegibilidade previstos no art.
33 20 da Resolução CONFEF nº 513/2023. Diante do exposto, por unanimidade, a Comissão Eleitoral
34 DEFERIU o registro da Chapa "DESENVOLVIMENTO, COM TRANSPARÊNCIA ÉTICA E EXCELÊNCIA",
35 registrada como CHAPA 01, por ser a única chapa apresentada de pedido de registro. Nada mais
36 havendo a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA REGIÃO CREF 15/PI



37 Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, membro da
38 Comissão Eleitoral, pela senhora presidente e demais presentes, devendo ser publicada a mencionada
39 decisão na forma prevista no Edital. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58

Cristiane Maria Martins Furtado, OAB/PI 3.323

OAB/PI 6431

Presidente da Comissão Eleitoral

Hipólito da Silva Lima

OAB/PI 12.404

Gabriel de Andrade Pierote

OAB/PI 9071

Alyne Tatiane de Sousa Passos

Daniela Francatti do Nascimento

Williany Felix da Silva